



Município de Pitanga

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Fones: (42) 646-1122 - Fax: (42) 646-1172

CNPJ: 76.172.907/0001-08 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 1.219

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.145/03 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pitanga para o exercício de 2004, incluindo Projeto.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, com alteração e inclusão de programa a ser executado no Programa/Ação a seguir especificado:

Órgão:	08	Secretaria de Saúde
Unidade:	02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Programa:	1001	Saúde - Um Novo Modelo
Programa/Ação:	311	Aquisição de Imóvel (terreno) na Barra Bonita
Produto:		Imóvel (terreno) na Barra Bonita.
Unidade:		Imóvel (terreno)
Meta:		Aquisição de Imóvel (terreno) na Barra Bonita para construção de Posto de Saúde

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 03 de dezembro de 2004.


JOSÉ OSNY SCHÖN
Prefeito Municipal